



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



RESOLUÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução CPPG-09/25, de 27 de agosto de 2025, que revoga atos normativos emitidos pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação cujos efeitos tenham se exaurido no tempo e/ou que já tenham sido revogados tacitamente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi deliberado na 7ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, art. 1º, da Resolução CPPG-09/25, de 27 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Resolução CPPG-58/2019, de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 16:41)
LAISE FERRAZ CORREIA
PRESIDENTE - TITULAR
CPPG (11.81.01)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **9ecf82105e**